



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI N° 037/2021

***Excelentíssima Senhora Presidente,
Nobres Vereadores (as):***

O presente Projeto de Lei visa à criação de Crédito Especial no orçamento vigente, com a inclusão de dotação orçamentária para pagamento de serviços de assessoria e consultoria para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, no que tange a manutenção e incentivo ao Desenvolvimento Agropecuário no Município de Coronel Pilar.

O Executivo tem a intenção de contratar assessoria técnica na área de engenharia agrônoma para o desenvolvimento de atividades focadas no desenvolvimento agropecuário no Município. A assessoria servirá para dar suporte técnico ao Município bem como aos produtores, referente a implementação de novas culturas, aprimoramento das já existentes, assessoramento nas atividades relacionadas a produção de aves de corte, postura ou matrizes, suinocultura, bovinocultura de corte e leite, entre outros.

Ademais, a assessoria técnica, contribuirá para a parceria já existente entre o Município e a Emater, buscando sempre as melhores alternativas e orientações aos nossos produtores.

Assim, na certeza da compreensão de Vossas Senhorias, encaminhamos a presente proposta de Lei, para vossa elevada consideração e apreciação, pelo que ficamos no aguardo da aprovação pelos motivos expostos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DEZESETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal